



PORTARIA N° 396 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Efetivação do Funcionário **VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI**, classificado pelo Concurso Publico Municipal 01/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

ART. 1º - Efetivar o Funcionário **VINICIUS FELIPE KOESTER WESOLOWSKI**, no cargo de Procurador Legislativo, Classe F, Nível I em conformidade com a Lei Municipal nº 1.776 de 03/02/2014 e suas alterações.

ART. 2º - A efetivação de que trata o artigo anterior é feito com base no Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais e Concurso Publico Municipal 01/2017 realizado pelo Município de Nova Xavantina-MT.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ART. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 14 de janeiro de 2019.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
O presente documento foi publicado
por afixação no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
para publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

14/01/2019

Htoniv

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovavaxantina.mt.gov.br